



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 229/2023

Data: 31 de agosto de 2023

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso, altera data de Sessão Ordinária e dá providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 836 de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:


Art. 1º Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 8 de setembro de 2023.

Art. 2º Alterar a data de realização da 31ª Sessão Ordinária de 2023, transferindo a mesma para o dia 28 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:
31/08/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
06/09/2023

Edição 3124 Página 15


Assinatura/matricula

Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos